



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 103/2024

03 de setembro de 2024

Processo nº 23117.014928/2024-45

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 95/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 95/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Portuguesa com domínio de Libras	1 (uma)	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras-Libras e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas pertinentes à área de Língua Portuguesa, Trabalho de conclusão de curso, Estágio Supervisionado, Linguística da Língua Portuguesa, Leitura e produção de textos e outras disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Portuguesa com domínio em Libras ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Estudos linguísticos pré-saussurianos
 - 1.5.2. Estudos saussurianos

- 1.5.3. Fonética, Fonologia e ensino
- 1.5.4. Gramática e ensino
- 1.5.5. Morfologia e ensino
- 1.5.6. Sintaxe e ensino
- 1.5.7. Texto e ensino
- 1.5.8. Estudos acerca de Letramento e Multiletramento
- 1.5.9. Variação Linguística: descrição linguística e ensino
- 1.5.10. O estudo do sentido: Análise do Discurso, Semântica e Pragmática

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ANTUNES, I. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
 - 1.6.2. ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.
 - 1.6.3. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
 - 1.6.4. BENVENISTE, E. Problemas de linguística Geral I e II. Campinas; 3ª ed. Ed. Pontes; 1991.
 - 1.6.5. CAMÂRA Jr., Mattoso. Princípios de Linguística Geral. 4ª edição; Rio de Janeiro; Livraria Acadêmica; 1974.
 - 1.6.6. CANÇADO, M. Manual de Semântica: noções básicas e exercícios. São Paulo: Contexto, 2013.
 - 1.6.7. CAVALIERE, R. Pontos essenciais em fonética e fonologia. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2005.
 - 1.6.8. CHOMSKY, N. Estruturas Sintáticas. Trad. Madalena Cruz Ferreira. Edições 70. São Paulo.1980.
 - 1.6.9. DIONÍSIO, A. P., MACHADO, A. R. E BEZERRA, M. A. (Orgs.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
 - 1.6.10. GUIMARÃES, E. R. J. Os limites do sentido: um estudo histórico enunciativo da linguagem. Campinas: Pontes, 1995.
 - 1.6.11. KLEIMAN, A. Os significados letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. 6ª ed. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1995.
 - 1.6.12. KENEDY, E. Curso básico de linguística gerativa. São Paulo: Cortez, 2013.
 - 1.6.13. KOCH, I. V. Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Contexto, 2015.
 - 1.6.14. LABOV, W. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.
 - 1.6.15. LYONS, J. Linguagem e Linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.
 - 1.6.16. MOURA, H. M. de M. Significação e contexto: uma introdução a questões de Semântica e Pragmática. Florianópolis: Insular, 2013.
 - 1.6.17. MUSSALIM, F. BENTES, A. C. (Org.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 1; v.2; v.3. São Paulo: Cortez, 2001.
 - 1.6.18. RAPOSO, E. P. Teoria da Gramática: A faculdade da linguagem. Lisboa: Caminho, 1992.
 - 1.6.19. ROJO, R. H. R. Hipermmodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola, 2015.

- 1.6.20. SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. Organizado por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedliger. 5 ed. São Paulo: Cultrix, 1973.
- 1.6.21. SCHNEUWLY, B. DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: São Paulo: Mercado de Letras, 2010.
- 1.6.22. SILVA, T. C. Fonética e fonologia do Português. São Paulo: Contexto, 1999.
- 1.6.23. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- 1.6.24. SPINILLO, A.G. (Org.) Aquisição da Linguagem: Teoria e pesquisa. Recife: Editora UFPE, 2002.
- 1.6.25. TARALLO, F. A Pesquisa Sociolinguística. São Paulo: Ática, 1985.
- 1.6.26. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação - Uma proposta para o ensino de gramática. 1a. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/10/2024	8:00	Sala 240, Bloco 1G, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	22/10/2024	8:30	Sala 240, Bloco 1G, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/10/2024	Imediatamente antes do início da prova didática	Sala 240, Bloco 1G, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Prova didática	23/10/2024	A partir de 8:30, seguindo a ordem do sorteio	Sala 240, Bloco 1G, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Entrega dos títulos	23/10/2024	Até 16:00	Pelo e-mail selel@ileel@ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova didática deverá ser feita na Língua Portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador, datashow, quadro branco e pincel.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: os candidatos poderão utilizar dispositivos eletrônicos próprios, por exemplo, computador pessoal (notebook, laptop),

dispositivos móveis (smartphone, tablet), modem 3G/4G/5G etc., sendo de responsabilidade do candidato o seu funcionamento e acesso à internet.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: os candidatos não poderão conectar seus dispositivos eletrônicos próprios, listados no item 3.4, na rede de internet da UFU (cabeadas e wireless), sendo de responsabilidade do candidato o acesso à internet.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas (3 pontos).	5 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (4 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (7 pontos); IV. Domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); V. A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); VI. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática (3 pontos).	35 pontos
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. (5 pontos); II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	15 pontos
4	Tempo de articulação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto	10 pontos

		tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
5	Linguagem, fluência e postura como docente	I. Domínio da língua quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (15 pontos) ; II. Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem) (10 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (10 pontos).	35 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo Substituto LPDL – Títulos.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Ensino - Graduação.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	1,5 ponto por semestre	
2	Ensino - Ensino Médio/Fundamental.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,8 ponto por semestre	

3	Orientação - Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Declaração da coordenação do respectivo curso.	1,0 ponto por orientação	
4	Orientação - Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa).	Declaração da coordenação do respectivo curso.	0,8 ponto por orientação	
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.	Cópia da declaração da coordenação do respectivo setor em que a atividade foi realizada.	1 ponto por orientação	
6	Aula teórica ou prática de componentes curriculares ministrados na modalidade presencial ou a distância, na Educação Básica, na Educação Profissional, em cursos de graduação ou pós-graduação stricto e lato sensu da UFU, aprovadas pelo Conselho da Unidade.	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade especial, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no interstício e o número de discentes matriculados.	0,2 ponto por hora-aula ministrada	
7	Assessoramento à classe comum (Decreto no 5.671/2008), com atendimento junto ao professor e ao aluno na classe comum, realizada por docentes da área da educação especial da Unidade Especial de Ensino no turno e ou contra-turno de aula.	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade especial, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no interstício e o número de discentes matriculados.	1 ponto por hora/aula	
8	Orientação e ou supervisão de alunos de graduação e da educação profissional em atividades curriculares de ensino realizadas no campo de estágio, com a presença do docente, desde que não pontuada nas Atividades de Ensino.	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso em que o aluno encontra-se matriculado.	0,4 ponto por hora de orientação	
9	Orientação de alunos da Educação Básica, da Educação Profissional ou da graduação em Programas de ensino ou extensão ou pesquisa sem bolsa de Iniciação Científica (Ex.: PIVIC).	Cópia da declaração feita pelo órgão responsável no qual o aluno está vinculado.	1 ponto por aluno	
10	Orientação ou supervisão de alunos da educação básica, profissional e graduação, em exposições, congressos e seminários, em eventos isolados e aprovados pelo Conselho da Unidade.	Cópia da declaração emitida pelo Conselho da Unidade Especial de Ensino e comprovadas por declaração do Diretor de onde a atividade foi desenvolvida.	4 pontos Por aluno/ evento	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em editora, agência ou empresa de tradução, tradução audiovisual ou interpretação, especificamente em relação à Língua Portuguesa.	Carteira de trabalho ou digitalização de declaração emitido pela empresa.	0,5 ponto por cada ano de atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação na área de letras/linguística.	Declaração da Direção do órgão responsável pelo respectivo curso.	2,0 pontos por ano	
2	Atividades Profissionais - Participação em Bancas - Concurso Público na área de letras/linguística.	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Cursos de Extensão ministrados.	Declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato.	1,0 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

1	Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,5 ponto por livro	
2	Livro Didático publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,0 ponto por livro	
3	Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa, contracapa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.	1,0 ponto por capítulo	
4	Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	0,8 ponto por item	
5	Artigo em Revista Internacional	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,5 ponto por artigo	
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	1,0 ponto por artigo	
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	0,5 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação.	0,3 ponto por trabalho	
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Coordenador	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,5 ponto por coordenação	
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares - Como Membro de Comissão	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,2 ponto por comissão	
11	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Conferência/Palestra	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,5 ponto por trabalho	
12	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional - Mesa-redonda/ Minicurso / Workshop	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,3 ponto por trabalho	
13	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional – Comunicação	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,2 ponto por trabalho	
14	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Conferência/Palestra	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,3 ponto por trabalho	
15	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional - Mesa redonda / Minicurso/ Workshop	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,2 ponto por trabalho	
16	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional – Comunicação	Declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.	0,1 ponto por trabalho	
17	Membro de Conselho Editorial	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,1 ponto por Conselho	
18	Participação em Bancas - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,2 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 95/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5669105** e o código CRC **1E7E311C**.